ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida discutida e aprovada por unanimidade. O Vereador eleito para o Mandato 2013/2016, Adilson de Oliveira (Pé de Chumbo), presente no Plenário, foi convidado pelo Presidente a fazer parte da Mesa Diretora , para acompanhar os trabalhos desta reunião. **Expediente do Dia:** Não houve. **Indicações, Requerimentos e Projetos:** Não Houve. O Vereador Ronaldo Cardoso Lousada, solicitou ao Presidente a retirada da Emenda 05, de sua autoria, ao Projeto de Lei 100/2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2013, apresentada à Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final. ***O Senhor Presidente, atendeu prontamente o pedido de acordo com artigo 19, inciso I alínea c, do Regimento Interno desta Casa,*** sendo que o Vereador Rogério Bueno discordou do pedido do Vereador Ronaldo, o que gerou discussão em Plenário, tendo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

o Presidente, em uma decisão democrática, colocado o pedido à deliberação do Plenário, sendo que foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Rogério Bueno, Célia Aparecida da Silva, Rene Sérgio Sales Ribeiro-Rene da Cohab, e Leonardo Vinhas Ciacci. Desta forma a Emenda do Vereador Ronaldo Lousada foi retirada. O Vereador Rogério Bueno teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Discordo plenamente do posicionamento da Mesa, e vou tomar as medidas necessárias para invalidar a votação do Projeto caso ela seja feita nesta Casa. No meu entendimento há um descumprimento do Regimento Interno".*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes Emendas ao Projeto de Lei 100/2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2013. **1)** Emendas 01, 02 e 03, autoria do Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão. **2)** Emendas 04 e 06, autoria do Vareador Adilson Marciano Rosa. **3)** Emendas 07 e 08, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira. Todas foram anexadas ao Projeto que foi incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 2ª Discussão e Votação, de acordo com o artigo 181 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** de acordo com o Artigo 181 e Parágrafos, do Regimento

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Interno desta Casa Legislativa, Projeto de Lei **5.644,** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2013. Primeiramente foram discutidas , votadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes Emendas: **1)** Emenda Modificativa número 01, autoria do Vereador Reginaldo Oliveira Tristão, transfere cinquenta mil reais da Secretaria Municipal de Administração, da Ação, Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação, Apoio Fomento e Desenvolvimento do Turismo no Município, da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio, para viabilizar a realização do evento Marcha para Jesus. **2)** Emenda Modificativa número 02, autoria do Vereador Reginaldo Oliveira Tristão, transfere trinta mil reais, da Secretaria Municipal de Governo, da Ação dos Serviços de Publicidade e Propaganda, para a Ação, Apoio e Incentivo para Atividades Complementares de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para viabilizar a realização do evento Louvores ao Mestre. **3)** Emenda Modificativa número 03, autoria do Vereador Reginaldo Oliveira Tristão, transfere duzentos e cinquenta mil reais, da Secretaria Municipal de Administração, da Ação e Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação e Dinheiro Direto na Escola - Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, disponibilização de Verbas para a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Entidade de Assistência Social Bernhard Johson - Escola Antonette Jonhson. **4)** Emenda Modificativa número 04, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, transfere oitocentos mil reais da Secretaria Municipal de Administração, da Ação e Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação Construção, Reforma e Ampliação dos Fins Turísticos, da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio, objetivando a construção do Teleférico, que ligará o alto da COPASA na Vila Paiva, até a Praça da Criança, Bairro Campos Elíseos. **5)** Emenda Modificativa número 06, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, transfere cem mil reais, da Secretaria Municipal de Administração, da Ação, Manutenção dos Serviços Administrativos para a Ação, Segurança do Cidadão, da Guarda Municipal, para instituição da Guarda Civil Mirim. **6)** Emenda Modificativa Número 07, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, transfere cem mil reais, da Secretária Municipal de Administração, da Ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação, Manutenção e Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde, com objetivo de realizar cursos de aperfeiçoamento de médicos, odontólogos e paramédicos da Rede Pública Municipal. **7)** Emenda Modificativa Número 08, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, transfere cem mil reais, da Secretária Municipal

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Administração, da Ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação Valorização dos Profissionais da Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de valorizar os mencionados profissionais, incentivando-os a prestar um serviço de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Em seguida, o Projeto já emendado, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Finalmente, o Vereador Adilson Rosa, fez o pronunciamento 5/2012, sobre a eleição do Fenômeno Adilson de Oliveira -Pé de Chumbo -: ***"Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres pares vereadores, senhores e senhoras presentes neste Plenário, telespectadores do Canal Vinte e Um, amigos ouvintes da Radio Princesa e Radio Clube e internautas que nos acompanham pelo site de nossa Câmara Municipal. Findo este pleito eleitoral, venho a esta tribuna na condição de presidente do Partido da Republica - PR e vereador reeleito, permitindo-me fazer algumas considerações: O PR é a primeira agremiação politica de Varginha a criar um núcleo de estudos sociais e políticos para assessorar todas as instâncias do partido e proporcionar uma verdadeira escola politica para seus filiados e simpatizantes. Esta é uma experiência inédita e a partir dela todos os filiados ao PR estão privilegiadamente bem assessorados. Sobre o fenômeno Adilson de Oliveira, o Pé de Chumbo, eleito pela coligação PSDB-PR, temos algumas reflexões a fazer. Adilson foi o***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

primeiro negro escolhido para ocupar uma cadeira nesta casa legislativa. Foram expressivos 2.863 votos, a maior votação individual neste pleito de 2012. De 1960 a 2000, com o êxodo rural, ocorreu um processo de desenvolvimento urbano excludente e predatório. A urbanização foi insustentável, o que causou o inchaço de nossas cidades e especulação imobiliária, afastando os pobres e os excluídos para as periferias sem qualquer infraestrutura, onde a oferta de núcleos de emprego e a garantia dos direitos sociais e humanos não existiam. Ainda, a falta de equipamentos sociais e de segurança pública criou o cenário em que encontramos as raízes da desigualdade social e da violência. Varginha não passou ao largo desse processo. Ainda hoje, 11 % da população está ente a pobreza extrema e a indigência, enquanto 9% de nossos cidadãos se encontra no limiar da pobreza, em situação de fragilidade social. Em outras palavras, 20% da população de nosso município, o que perfaz 24.626 habitantes, moradores dos bairros periféricos, é vitimada pela desigualdade social e pela má distribuição de renda. Os negros constituem a maior parte desta fatia de excluídos e são, ainda, afetados pelas manifestações de racismo. Falta trabalho e não há acesso à educação de qualidade, à saúde e aos direitos sociais. Nascido neste ambiente de pobreza e desigualdade, Adilson de Oliveira, o Pé de Chumbo, 32 anos, tornou-se um símbolo dos negros da periferia excluídos e discriminados, dos baladeiros do bem, dos que praticam a capoeira e a dança de rua, dos grafiteiros e dos adeptos do rap e do funk. Pé de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Chumbo é o símbolo e a voz dos excluídos e principalmente dos negros que decidiram sair da Senzala Política, dar um pontapé e entrar na Casa Grande, onde ainda estão alojados os remanescentes das elites e dos hipócritas que tentam manter os seus privilégios. Pé de Chumbo é o Zumbi dos Palmares de Varginha. Agradecemos a comunidade varginhense que compreendeu o nosso trabalho e a todos que colaboraram direta e indiretamente para o sucesso desta empreitada. Deixamos um especial obrigado aos candidatos do PSDB e do PR que juntos fizeram esta caminhada. Desejamos que o prefeito eleito Antônio Silva e seu vice Verdi Lucio Meio tenham um profícuo governo de paz e prosperidade. Que possam contribuir para que a nossa cidade avance, confirmando a nossa vocação de liderança regional no sul de Minas". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dez do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br